

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 13/2026

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: CLEVERSON BARON DOS SANTOS

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que institui o "Dia Municipal do Associativismo" e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei possui por finalidade reconhecer e valorizar o associativismo como importante instrumento de organização social, cooperação coletiva e fortalecimento do desenvolvimento econômico e social do Município de Capitão Leônidas Marques.

A proposta encontra respaldo no interesse público, uma vez que busca incentivar a participação comunitária, a cooperação entre entidades e cidadãos, bem como promover ações educativas voltadas à conscientização sobre a importância das associações para o desenvolvimento local.

Do ponto de vista jurídico e constitucional, verifica-se que a matéria está inserida na competência legislativa municipal prevista nos artigos 30, inciso I, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal, por tratar de assunto de interesse local e da organização do calendário comemorativo municipal.

Observa-se, ainda, que o projeto não cria despesas obrigatórias ao Poder Executivo, tampouco impõe obrigações administrativas incompatíveis com os princípios da legalidade e da separação dos poderes, limitando-se a autorizar a realização de ações comemorativas em parceria com entidades da sociedade civil.

Quanto à técnica legislativa, o projeto apresenta redação clara, objetiva e compatível com as normas legais vigentes, não havendo vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou inadequação regimental.

Destaca-se, ainda, a relevância histórica da data escolhida, 15 de julho, em razão da fundação da Associação Comercial da Bahia, em 1811, considerada marco inicial do associativismo brasileiro, circunstância que reforça a pertinência da iniciativa.

Diante do exposto, manifesto parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2026.

Capitão Leônidas Marques, 13 de maio de 2026.



CLEVERSON BARÓN DOS SANTOS

Relator


CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 13 de maio de 2026, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Cleverson Baron dos Santos, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2026.

Sala de Comissões, 13 de maio de 2026.


Francisco Jair de Campos
Presidente


Cleverson Baron dos Santos
Relator


Revair José Rodrigues
Membro